

lei n° 730 de 13/11/54

5/11/53



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### DIGITALIZADO

EM: 29, 10, 01

Roberta Otocl

FUNCIÓNÁRIO

DATA 26, 9, 53

PROJETO DE LEI N° 162/53

ASSUNTO: concede um auxílio de  
quinze mil cruzeiros (R\$ 15.000,00)  
a F. E. D.

VEREADOR

João César

LEI

N°

730

DE

13, 11, 54

DIOM

N°

DE

    /    /    

ARQUIVO



Lei: 007301953  
Projeto: 01621953  
Autor: JOAO RAMOS  
Assunto: CREDITO



Concede um auxílio de quinze mil cruzeiros (R\$15.000,00) a F.C.D.



Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, cooperando com a Federação Cearanense de Desportos, na promoção do 1º Torneio Inter-Suburbano de Futebol, concederá a essa entidade um auxílio de quinze mil cruzeiros (R\$15.000,00).

Art. 2º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito especial de quinze mil cruzeiros (R\$15.000,00), para atender às despesas decorrentes com a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de Setembro de 1953.

Aprovado em 2ª. discussão

Em 23/10/1953  
F. Guedes de Sá  
(PRESIDENTE)

João Ramos de Vasconcelos Cesar - Vereador

A Comissão de Redação

Em 23/10/1953  
F. Guedes de Sá  
(PRESIDENTE)

A Comissão de Finanças

Em 26/9/1953  
F. Guedes de Sá  
(PRESIDENTE)

At. Vereador F. G. de Sá

Em 8 Outubro 1953

Aprovado em 1ª. discussão

Em 24/10/1953

*[Handwritten signature]*  
(PRESIDENTE)



A Federação Cearense de Desportos está promovendo um torneio / inter-suburbano de futebol.

Este torneio, muito embora a imprensa citadina, por razões que desconhecemos, não lhe venha dando a merecida publicidade, está des- / pertando o mais vivo interesse entre os aficionados do esporte bre- / tão, nos subúrbios de Fortaleza.

O Futebol é o esporte das multidões e encontra nas classes me- nos favorecidas o seu mais forte esteio. O Torneio que a F.C.D. está promovendo visa principalmente a incentivar bem como coordenar as ati- vidades esportivas das camadas proletárias que praticam o futebol até nos mais recuados subúrbios de nosso Município.

O auxílio é modesto e o seu destino tem alta significação es- / portiva, menos para aqueles que acompanham o desenrolar dos campeona- tos das las. Divisões nos Estados e no Distrito Federal, do que para / os humildes desportistas que têm no futebol o seu passatempo sadio, a sua atividade lúdica por excelência.

Somos pela concessão do auxílio proposto no presente Projeto / de Lei.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 6 de outubro de 1953.

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten notes and signatures on the left side of the page]*